
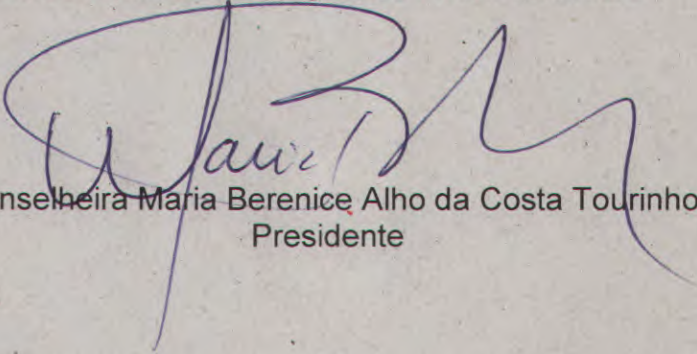


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE
<b>Processo:</b> 23118.003199/2015-09	<b>Parecer:</b> 1861/CPE	
<b>Assunto:</b> Estudo socioambiental sobre a utilização de agrotóxicos e equipamentos de proteção individual por agricultores familiares da região de Rolim de Moura		
<b>Interessado:</b> Isaac Lucena de Amorim		
<b>Relator:</b> Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel		

**Decisão do Plenário:**

Na 79ª sessão extraordinária do CONSEA, em 17.12.2015, foi homologada a Resolução 410/CONSEA, *ad referendum* do Plenário, que aprova o parecer 1861/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL à institucionalização do projeto de extensão “Estudo socioambiental sobre a utilização de agrotóxicos e equipamentos de proteção individual por agricultores familiares da região de Rolim de Moura”.

  
Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente

**Processo:** 23118.003199/2015-09

**Parecer:** 1861/CPE

**Assunto:** Estudo socioambiental sobre a utilização de agrotóxicos e equipamentos de proteção individual por agricultores familiares da região de Rolim de Moura

**Interessado:** Isaac Lucena de Amorim

**Relator:** Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

### I RELATÓRIO:

Versam os autos sobre processo de institucionalização de projeto de extensão sobredesignado, originado no Departamento Agronomia, do *Campus* de Rolim de Moura.

O Referido projeto é encaminhado pelo docente Isaac Lucena de Amorim, indicado com o título "Estudo socioambiental sobre a utilização de agrotóxicos e equipamentos de proteção individual por agricultores familiares da região de Rolim de Moura", com carga horária total de 1000 horas.

Consta no projeto (fls. 08) a intenção de fazer um diagnóstico quali e quantitativo do uso de agrotóxico por agricultores, para promover a conscientização do seu uso e, aplicação racional, contribuindo, assim com a melhoria da qualidade de vida e conservação da natureza, conforme se delineiam os objetivos. Não haverá para realização da ação, ônus a Universidade conforme consta às (fls. 01). A ação será destinada à comunidade rural e urbana rolimorense e acadêmicos da UNIR.

Estão anexas as respectivas aprovações: no Departamento de Agronomia (fl.2), às (fls. 16-22) constam o voto no âmbito do Conselho de Campus - CONSEC. Ainda, a manifestação da PROCEA que identifica as diretrizes para extensão universitária, envio da documentação necessária nos termos das normas vigentes, e destaca que a CPE deverá deliberar sobre a temática (fls.23).

Finalmente, as designações deste conselheiro relator para análise.

### II – ANÁLISE:

O projeto (fls. 05-10) tem propostas e metas sucintamente delineadas, subdividindo-se em etapas, constata-se, também, que se trata de uma ação conjugada com a pesquisa conforme objetivos geral, específico e cronograma de execução (fls. 8-10). Desta forma, a ação deverá ser executada a partir das diretrizes que regem as atividades extensionistas, entre estas, destaca-se interação Dialógica, Interdisciplinaridade, Impacto na Formação do Estudante, Impacto e transformação Social, entre outras.

Tendo sido o projeto aprovado nas unidades que a executarão (Departamento, Campus), o entendimento deste relator é que dever-se-ia tão só homologar a aprovação. Não sendo o entendimento, aqui manifestamo-nos totalmente favoráveis ao projeto, que merece louvores.

### III – PARECER:

Dado o exposto acima sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do projeto de extensão "Estudo socioambiental sobre a utilização de agrotóxicos e equipamentos de proteção individual por agricultores familiares da região de Rolim de Moura"

Porto Velho, RO, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel  
Relator – CPE/CONSEA